



Publicado no Jornal "O Paraná" em 12/10/2005

DECRETO N.º 2026/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.443,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
01103 - 10 % s/ Transf.Const. - Exercício Corrente	R\$		15.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.365.0111.2031 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01103 - 10 % s/ Transf.Const. - Exercício Corrente	R\$		443,00
Total da Suplementação	R\$		15.443,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamentos de Ensino			
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01102 - FUNDEF – 40 % - Exerc.Corrente	R\$		10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamentos de Ensino
 05.02.12.361.0106.2025 – Manutenção Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449030000000 - Material de Consumo
 01103 - 10 % s/ Transf. Const. - Exercício Corrente R\$ 2.400,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamentos de Ensino
 05.02.12.361.0106.2025 – Manutenção Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449030000000 - Material de Consumo
 01104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.- Exercício R\$ 600,00
 Corrente

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamentos de Ensino
 05.02.12.361.0106.2028 – Livros e Outros Materiais Didáticos
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01103 - 10 % s/ Transf.Const. - Exercício Corrente R\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamentos de Ensino
 05.02.12.366.0116.2033 – Supletivo Educação de Jovens e Adultos
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01104 - 25 %s/Demais Vinc.Educa.-Exercício R\$ 43,00
 Corrente

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamentos de Ensino
 05.02.12.366.0116.2033 – Supletivo Educação de Jovens e Adultos
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01104 - 25 % s/ Demais Vinc.Educa. - R\$ 400,00
 Exerc.Corrente

Total da Redução..... R\$ 15.443,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
11 de Outubro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças